



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 06ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2020.

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia e dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou: -----

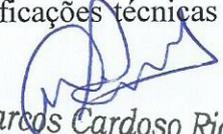
Sobre o apoio institucional ao evento da Sobrafo: fica deliberado que CRF/SE prestará apoio institucional por meio de divulgação em mídias sociais ao Décimo congresso da Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia a realizar-se entre os dias vinte e um a vinte e três de maio de dois mil e vinte na cidade de Recife/PE (**Responsável pela execução da deliberação: Assessoria de comunicação; Prazo de Execução: Resposta Imediata**). -----

Sobre o apoio institucional ao evento do Quinto Simpósio Internacional de Farmácia Clínica e Hospitalar/Segundo Simpósio de Farmácia em Oncologia do Hospital Israelita Albert Einstein: fica deliberado que CRF/SE prestará apoio institucional por meio de divulgação em mídias sociais ao Quinto Simpósio Internacional de Farmácia Clínica e Hospitalar que se realizará entre os dias dezessete a dezenove de junho de dois mil e vinte em São Paulo (**Responsável pela execução da deliberação: Assessoria de comunicação; Prazo de Execução: Resposta Imediata**). -----

Sobre sistema operacional do CRF Sergipe: após discussão com a diretoria decidiu-se aderir ao programa Farmacis. Deverá ser encaminhado ofício ao presidente do CFF solicitando autorização de inclusão ao programa bem como o treinamento (**Responsável pela execução da deliberação: presidente Marcos Rios; Prazo de Execução: Imediato**). -----

Sobre o dia Internacional da Mulher: Fica deliberado que não será realizado o evento da roda no dia cinco de março para comemoração do Dia Internacional da Mulher. Em contrapartida, o CRF/SE lançará uma mensagem em forma de vídeo gravada com os membros da diretoria e servidoras desse egrégio Conselho a ser vinculado nas redes sociais durante o mês de março de dois mil e vinte (**Responsável pela execução da deliberação: Assessoria de comunicação; Prazo de Execução: sete dias**). -----

Sobre a Campanha de Averbação em carteira profissional: Fica deliberado que assessoria jurídica do CRF/SE ficará responsável por dar os pareceres em relação aos documentos necessários para averbação, cabendo ao Conselho o prazo de trinta dias para averbar as qualificações técnicas do farmacêutico, a protocolização acontecerá na recepção do CRF/SE


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



que expedirá a demanda ao setor jurídico (**Responsável pela execução da deliberação: Assessoria jurídica; Prazo de Execução: sete dias**). -----

Sobre as Comissões Assessoras: fica deliberado a realização no dia treze de março de dois mil e vinte um café da manhã com o presidente do CRF/SE para redefinição das atividades e fluxo de trabalho das comissões. (**Responsável pela execução da deliberação: Larissa Carvalho/Diretoria; Prazo de Execução: sete dias**). -----

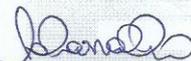
Sobre reunião com a coordenação do Curso de Farmácia da UNIT: Fica deliberado a criação de uma comissão de realização de evento científico que representará os diretores do CRF/SE nas demandas referentes ao evento. Retificando a deliberação da segunda ata de reunião deliberativa do dia treze de janeiro de dois mil e vinte que trata do evento conjunto com a UNIT, fica definido que o evento em conjunto terá programação única, definido pelas duas instituições. (**Responsável pela execução da deliberação: Larissa Carvalho/Diretoria; Prazo de Execução: Imediato**). -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezenove horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente
e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretor – Tesoureiro
Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE